



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 375/2014

Santa Cruz do Xingu/MT, 07 de Março de 2014.

Dispõe sobre a autorização de alteração nos anexos do PPA 2014/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar os Anexos da Lei Municipal nº. 348/2013 – Plano Plurianual 2014/2017, as alterações a seguir:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-Função 301 Atenção Básica
Programa: 1023 Investimento em Saúde
Atividade: 1030 Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde.....**R\$ 48.000,00**

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 Departamento de Administração Geral
Função: 04 Administração
Sub-Função 122 Administração Geral
Programa: 1003 Gestão Administrativa
Atividade: 1006 Aquisição de Móveis e Equipamentos Permanentes.....**R\$ 32.000,00**

Art. 2º - A alteração destes anexos terá como fonte de recursos a anulação parcial dos créditos das seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1005 Recuperação da Malha Viária Municipal
Atividade: 1010 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais..... **R\$ 48.000,00**

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 Gabinete da Secretaria
Função: 26 Transporte
Sub-Função 782 Transporte Rodoviário
Programa: 1007 Pró-Asfalto
Atividade: 1016 Construção de Guias, Meio-Fios e Calçadas..... **R\$ 32.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 07 de Março de 2014.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 07 de Março de 2014.